

EDITAL N.º 2/2025

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA QUIOSQUE DE ATIVIDADES NÁUTICAS – COMPLEXO BALNEAR DA PONTA GORDA

ENTIDADE ADJUDICANTE

A Frente MarFunchal, E.M., em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 5 do artigo 21.º e do artigo 97.º, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna público que foi apresentado o seguinte pedido de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, cuja emissão deverá seguir os termos e condições melhor identificados abaixo:

1. **Objeto:** Utilização privativa do domínio público hídrico no Complexo balnear da Ponta Gorda, no Funchal.
2. **Finalidade:** Instalação e desenvolvimento de atividades subaquáticas.
3. **Localização:** Complexo balnear da Ponta Gorda.



4. **Características da proposta:** O objeto e a finalidade do presente procedimento, na sequência da proposta apresentada, consiste no Desenvolvimento de atividades subaquáticas, incluindo mergulhos individuais, em grupo e personalizados, dotados de todo o material e equipamento necessário para a prática da modalidade e acompanhados por uma equipa especializada.



1. OBJETO DO PROCEDIMENTO

1.1. Constitui objeto do presente procedimento a atribuição de uma licença para ocupação de um espaço público com instalação de um quiosque amovível, destinado ao desenvolvimento de atividades de mergulho, da total responsabilidade do promotor da atividade.

2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

2.1. O espaço será localizado no Complexo Balnear da Ponta Gorda, no Funchal.

2.2. A área de instalação não deverá exceder os 15 m².

2.3. O quiosque deverá ser amovível e de fácil desmontagem, compatível com o enquadramento paisagístico da praia.

3. TÍTULO E DURAÇÃO DA LICENÇA

3.1. A licença de utilização privativa do domínio público hídrico será válida por um período de 1 ano, com início previsto em Outubro de 2025, podendo ser prorrogada até ao limite máximo de 3 anos, mediante aprovação da Frente MarFunchal e cumprimento dos requisitos legais.

4. VALOR DA CONTRAPARTIDA

4.1. A contrapartida mínima mensal pela ocupação do espaço é fixada em 300,00 € (trezentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

5. ÉPOCA BALNEAR E PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO BALNEAR

5.1. Durante a época balnear, compreendida entre 1 de junho e 30 de setembro, será aplicada uma taxa de instituição no valor de 0,95 € por cliente.

5.2. O pagamento da taxa referida no ponto anterior será da inteira responsabilidade do promotor da atividade.



5.3. Fora do período da época balnear, o acesso ao complexo balnear será permitido exclusivamente através da zona do bar, sendo a permanência nas instalações limitada ao tempo estritamente necessário para a realização da atividade contratada, não sendo permitido usufruir das instalações antes ou após o referido período.

5.4. A atividade deverá ocorrer sempre dentro do horário de funcionamento da praia, consoante a época do ano.

6. PEDIDOS CONCORRENTES PARA A EMISSÃO DE TÍTULO

6.1. No prazo de 30 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar por escrito:

- a) Pedido concorrente para a emissão de título com o mesmo objeto e a mesma finalidade de utilização ora publicitada; *ou*
- b) Objeções à atribuição do título.

6.2. Os pedidos referidos neste número devem ser efetuados pelos interessados por correio eletrónico para o endereço eletrónico: geral@frentemarfunchal.pt

6.3. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na ocorrência do eventual procedimento concursal o primeiro requerente goza do direito de preferência na atribuição do título, desde que o comunique, no prazo de 10 dias a contar da notificação da escolha da proposta selecionada.

7. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Pessoas singulares ou coletivas legalmente constituídas em Portugal:

- a) Que estejam inscritas no Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT) para a prática das atividades propostas;
- b) Que apresentem seguro de responsabilidade civil válido;



8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Todos os pedidos de esclarecimentos e obtenção de informações complementares deverão ser enviados para: geral@frentemarfunchal.pt

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Funchal, 13 de agosto 2025

Administradora Única

Frente MarFunchal, E.M.